

**INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS E RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DOS MESMOS – ARTIGO 80.º- A**

Exma. Sr.^a
Presidente da Câmara
Municipal de Setúbal

Identificação _____,
BI / Cartão de Cidadão n.º _____, emitido em / válido até _____ Contribuinte
Fiscal n.º _____, com sede/morada em _____
_____, freguesia de _____, concelho
de _____, código postal _____, telefone n.º _____, telemóvel
_____ E-mail: _____

na qualidade de _____, vem, **nos termos do n.º 1 do artigo 80.º-A do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor, informar V. Ex.^a. de que irá dar
início à execução dos trabalhos a partir do dia ____/____/____, sendo o/a responsável pela
execução dos mesmos** _____
_____.

Identificação do local

Local da pretensão: _____
Freguesia: _____ Concelho: _____
Para o local existe processo/requerimento com o n.º _____/_____.

Tipo de operação urbanística

1. Obras Isentas:
- 1.1. **Obras de conservação**
 - 1.2. **Obras de alteração no interior de edifícios ou suas frações**, à exceção dos imóveis classificados ou em vias de classificação, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cêrceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados
 - 1.3. **Obras de escassa relevância urbanística**
- 2 – **Obras sujeitas a licença**
3 – **Obras sujeitas a comunicação prévia**

Assinatura _____

PROTEÇÃO DE DADOS

– Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

NOTAS:

- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.